DAS RESTRIÇÕES

- Entrar ou circular pela clínica trajando roupas inadequadas (roupas curtas, decotadas e ou transparentes) e sem camisa.
- Entrar com alimentos sem autorização específica.
- Entrada de pessoas apresentando sintomas de embriaguez ou utilização de drogas ilícitas.
- Fumar nas dependências da clínica.
- Trazer cigarros, bebidas alcoólicas ou drogas.
- Compartilhar objetos ou prestar assistência a outro paciente.
- Conversar em voz alta, volume da televisão alto.
- É vedado fotografar e/ou filmar nas dependências da clínica sem autorização do setor de recursos humanos.
- Utilizar aparelhos eletrônicos (celular, tablet) durante a entrevista com a enfermagem e /ou consulta médica.
- A clínica Ibis não administra medicamentos trazidos pelo paciente, somente administra os medicamentos adquiridos pela própria instituição.

IBIS INSTITUTO BAHIANO DE IMUNOTERAPIA

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, ED MUNDO PLAZA, SL 2803-2808,
CAMINHO DAS ÁRVORES. CEP: 41820-020
TEL.: (71) 3012-3755 / 3565-0691 / 3565-3848 / 98410-5500 / 99983-9333 (WHATSAPP)
FAX: 3012-2951
E-MAIL: IBIS@CLINICAIBIS.COM.BR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A QUINTA 08H ÀS 18H / SEXTA 08H ÀS 17H

IBIS INSTITUTO BAHIANO DE IMUNOTERAPIA

CARTILHA DE DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

DIREITOS DO PACIENTES

• Receber um atendimento digno, respeitoso, atencioso, humanizado de todos os colaboradores da clínica, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação, respeitando a individualidade.
• Ser identificado por seu nome e sobrenome e não por código, número, nome da doença, ou de forma desrespeitosa ou preconceituosa.
• Poder identificar as pessoas responsáveis direta ou indiretamente pelo seu cuidado, através de uniformes e crachás com nome legível, posicionado em local de fácil visualização.
• Ter sua privacidade, individualidade, integridade física asseguradas em qualquer momento do atendimento.
• Ter direito a um acompanhante de acordo com a sua avaliação clínica, autorização da equipe de saúde e conforme as seguintes condições abaixo: idade superior a 60 anos ou inferior a 18 anos, pacientes portadores de necessidades especiais, pacientes psiquiátricos, portadores de síndromes e limitações físicas.
•Receber informações claras e compreensíveis sobre sua doença e tratamento a ser realizado, os riscos e benefícios da terapêutica, bem como os riscos de não realizar o tratamento proposto.
• Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecedora, após receber adequada orientação, qualquer procedimento diagnóstico ou terapêutico proposto, desde que não esteja em risco de morte.
• Em caso de recusa ou revogação de consentimento, não serão imputadas quaisquer sanções morais ou legais, entretanto, será documentado em prontuário.
• Ter o seu prontuário elaborado de forma legível, contendo sua identificação pessoal, exame físico, exames complementares, diagnóstico, procedimentos ou tratamentos realizados, evolução dos profissionais que o atende.
• Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete risco à terceiros ou à saúde pública.
• Ter acesso ao prontuário, ou solicitar cópia, de acordo com as normas da instituição.

CARTILHA DE DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

DIREITOS DO PACIENTES

• Ter acesso a sua conta relativo a seu tratamento realizado, nos quais deverão constar medicamentos, materiais utilizados, taxas e serviços a que o paciente foi submetido.
• Ser informado sobre o processo de autorização do seu tratamento, bem como explicação do fluxo da terapia medicamentosa.
• Ter acesso livre à ouvidoria para manifestar sua solicitação, reclamação, informação, denúncia e/ou solicitação.
• Ser devidamente orientado e treinado, se necessário, como conduzir seu tratamento após a alta, recebendo instruções médica de forma clara e escrita de forma legível.

DEVERES DO PACIENTES

• Agir com formalidade e discrição nas dependências da clínica, seguindo os padrões e normas da instituição.
• Conhecer e respeitar as normas e regulamentos da clínica.
• Respeitar os direitos dos demais pacientes, e colaboradores da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia.
• Assumir responsabilidades pela recusa a procedimentos ou tratamentos recomendados e pela não atenção às orientações fornecidas pela equipe de saúde.
• Desenvolver hábitos e atitudes saudáveis que melhorem a sua qualidade de vida.
• Chegar para o atendimento com 20 minutos de antecedência do horário marcado.
• Apresentar o documento de identificação original com foto - Carteira de Identidade (RG) ou carteira de motorista (CNH), no caso de menores de idade, deve ser apresentado o registro de nascimento ou o RG, além do documento de identidade do maior responsável.